



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 867/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 1028/20-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 10.308/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Edson Secafim e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento do abandono (erosão, matos e sujeira) da Rua Mirandela quadra Q no Bairro Portugal? Caso positivo quais providências que a Municipalidade esta adotando para a manutenção na referida localidade?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 1045/2020 - D.T.L./GP"

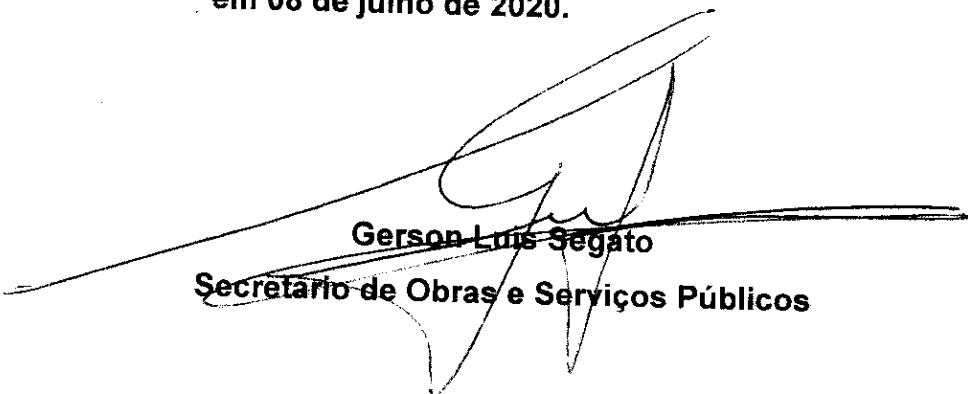
"REQUERIMENTO Nº 1028/2020 - Vereador Edson Roberto Secafim"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1045/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1028/2020 de autoria do nobre vereador Edson Roberto Secafim consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Não foi constatado qualquer irregularidade na Rua Mirandela Quadra Q – Parque Portugal.

em 08 de julho de 2020.


Gerson Luis Segato
Secretário de Obras e Serviços Públicos